



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

PORTARIA SME Nº06 /2025

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Estudo e Trabalho para análise da BNCC – Componente Computação, visando à elaboração de um plano de implementação na Rede Municipal de Ensino de Boituva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme a Resolução CNE/CP nº 22, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da BNCC da Computação, que estabelece diretrizes para o ensino do componente curricular nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento curricular da Rede Municipal de Ensino de Boituva às diretrizes nacionais, promovendo a formação integral dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de planejamento e formação adequada dos profissionais da educação para a efetiva implementação do componente de Computação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo e Trabalho com o objetivo de analisar os documentos norteadores da BNCC referentes ao componente Computação, bem como subsidiar a elaboração de um plano de implementação para a Rede Municipal de Ensino de Boituva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Magda Terezinha Mazulquim Rosa, representante da Secretaria Municipal de Educação;
2. Cleicimara Regina Módolo Pico, diretor(a) de unidade escolar;
3. Talita Luz Oliveira Galvani; representante da educação infantil;
4. Joyce Favoretti Cardoso, representante do ensino fundamental anos iniciais;

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/3CE5-F0BB-9D05-533C>



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

5. Ludmilla Cristina de Camargo Oliveira, representante do ensino fundamental anos finais;

6. Cristiane Módolo Pico, representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 3º Compete ao Grupo de Estudo e Trabalho:

- I – Estudar os documentos oficiais relacionados à BNCC de Computação;
- II – Realizar diagnósticos da realidade local no que se refere à infraestrutura, formação docente e demais condições para a implementação do componente;
- III – Elaborar proposta de plano de implementação para o componente Computação, respeitando a autonomia e especificidades da Rede Municipal;
- IV – Apresentar relatório final com recomendações à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O grupo terá o prazo de 120 dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 20 de agosto de 2025.

Assinado Eletronicamente

Luís Eustáquio Gianotti

Secretário de Educação